



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>29</u> / <u>05</u> /2023	
Data: <u>29</u> / <u>05</u> /2023	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> REPROVADO)

Visto Secretário:

### REQUERIMENTO N° 76/2023

REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVINDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MANOEL LOUREIRO NETO, REQUERENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DA SERVIDORA RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO, MATRÍCULA N° 7159-1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;

1 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO;

2 – FOLHA DE PONTO DE 01/01/2021 ATÉ A PRESENTE DATA;

3 – CÓPIA INTEGRAL DO EMPENHO N° 118/2023 E DO Proc. Compra00000084/2023;

4 – QUAL FOI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE OCASSIONOU O ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.780,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS);

5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO RECEBIDO;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

6 – POR QUE A SERVIDORA QUE É LOTADA NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO RECEBEU O ADIANTAMENTO PELA SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO??

7 – QUAIS OS CARGOS QUE PODEM REALIZAR O ADIANTAMENTO??

8 – QUAIS AS SITUAÇÕES QUE É CONCEDIDO O ADIANTAMENTO??

**J U S T I F I C A T I V A**

No uso de prerrogativas legais, faz-se necessário a informação para que exercendo a função de fiscalizador da vereança, possamos acompanhar como vem sendo realizado o trabalho da servidora Raquel Valeria Siqueira Pinho dentro do município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de maio de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB